

RESPOSTA DOS RECURSOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO CARGO	CÓDIGO DO CARGO	CPF	DESCRIÇÃO DO RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
15	JOSÉ MARIO DUARTE FUNAYAMA	ENFERMEIRO AUDITOR	S02	071.982.267-01	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA QUE FOI COMPUTADO A PONTUAÇÃO REFERENTE AO CURSO AVULSO DE 192 HS UMA ÚNICA VEZ, CONFORME PREVÊ O ITEM 6.7 DO EDITAL. O CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO APRESENTADO FOI CONSIDERADO PARA DEFERIMENTO DO CANDIDATO E CONFORME O SUBITEM 9.6 "a" NÃO SERÃO COMPUTADOS PONTOS PARA OS CURSOS APRESENTADOS COMO COMPROVANTE DE PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO PLEITEADO. OS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM SEDE DE RECURSO NÃO SERÃO ACEITOS, COM FUNDAMENTO NO ITEM 4.5 DO EDITAL. PORTANTO, A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.

RESPOSTA DOS RECURSOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

33	VANESSA BORLINI ZUCOLOTTO	FARMACÊUTICO	S03	950.925.105-44	SOLICITA REAValiaÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	<p>A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA QUE SERÁ COMPUTADO A PONTUAÇÃO REFERENTE AO CURSO AVULSO APRESENTADO, COM CARGA HORÁRIA DE 280 HS. QUANTO A REVISÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ESTA NÃO SERÁ ACOLHIDA, POIS DE ACORDO COM O ITEM 4.5 NÃO SERÁ POSSÍVEL O RECEBIMENTO DE NOVOS DOCUMENTOS APÓS A ENTREGA DO ENVELOPE E RECEBIMENTO DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, AINDA QUE PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO.</p> <p>PORTANTO, A COMISSÃO ACOLHE PARCIALMENTE O RECURSO APRESENTADO, ALTERANDO A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.</p>
----	------------------------------	--------------	-----	----------------	--	--

RESPOSTA DOS RECURSOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

58	LEONARDO MANHONE GUIMARÃES	FARMACÊUTICO	S03	082.836.597-07	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA QUE SERÁ COMPUTADO A PONTUAÇÃO REFERENTE AO CURSO AVULSO APRESENTADO, COM CARGA HORÁRIA DE 100 HS. PORTANTO, A COMISSÃO ACOLHE O RECURSO APRESENTADO, ALTERANDO A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.
----	-------------------------------	--------------	-----	----------------	---	---

RESPOSTA DOS RECURSOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

59	MARINA MUNIZ DE ALMEIDA	FARMACÊUTICO	S03	111.300.347-20	SOLICITA REAVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	A COMISSÃO, APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO E REVISÃO DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO, EM ENVELOPE LACRADO, INFORMA QUE FOI COMPUTADO A PONTUAÇÃO DOS CURSOS AVULSOS ESTRITAMENTE RELACIONADOS AO CARGO/FUNÇÃO PLEITEADO, CONFORME PREVÊ O ITEM 9.1 DO EDITAL. NO QUE TANGE A APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE CURSO AVULSO DE 780 HS, ESTE NÃO FOI COMPUTADO, COM BASE NO ITEM 9.4.1 DO EDITAL, SOMENTE SERÃO PONTUADOS CURSOS AVULSOS E EVENTOS REALIZADOS A PARTIR DE 2008. NO QUE SE REFERE AO TEMPO DE EXPERIÊNCIA NA EMPRESA IBRAEXPO, ESTA NÃO FOI COMPUTADA POR FALTA DE COMPROVAÇÃO, CONFORME PREVÊ ITEM 8.1 DO EDITAL. ALÉM DISSO, DE ACORDO COM O ITEM 4.5 NÃO SERÁ POSSÍVEL A ENTREGA DE NOVOS DOCUMENTOS APÓS A ENTREGA DO ENVELOPE E RECEBIMENTO DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, AINDA QUE PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS
----	-------------------------	--------------	-----	----------------	--	--

RESPOSTA DOS RECURSOS DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

						<p>DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO. PORTANTO, A COMISSÃO MANTÉM INALTERADA A PONTUAÇÃO PUBLICADA NA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA.</p>
--	--	--	--	--	--	--